



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### **Retificação do Edital IFRS/Campus Sertão nº 002 de 11/01/2019**

**No item 1, DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS, subitem 1.1, ONDE SE LÊ:**

1.1 A vigência das bolsas de ensino será dentro do período de 16/04/2019 a 06/12/2019.

**LEIA-SE:**

1.1 A vigência das bolsas de ensino será dentro do período de 29/04/2019 a 06/12/2019.

**No item 2, DO CRONOGRAMA, subitem 2.1, ONDE SE LÊ:**

Previsão de início das atividades dos bolsistas	16/04/19	Coordenadores e bolsistas
---	----------	---------------------------

**LEIA-SE:**

Previsão de início das atividades dos bolsistas	29/04/19	Coordenadores e bolsistas
---	----------	---------------------------

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Sertão, 29 de abril de 2019.

Roberto Valmorbida de Aguiar  
Diretor de Ensino – IFRS/Campus Sertão  
Portaria nº 40/2016